



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0000727-84.2016.4.03.6108
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467
EXECUTADO: D FREE COMERCIAL DE BAZAR E ARMARINHOS LTDA - EPP
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: MICHEL DE SOUZA BRANDAO - SP157001
REPRESENTANTE(S) do TERCEIRO INTERESSADO D FREE COMERCIAL DE BAZAR E ARMARINHOS
LTDA - EPP: MICHEL DE SOUZA BRANDAO - SP157001

EDITAL DE INTIMAÇÃO

com prazo de 30 (trinta) dias

O DR. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU - SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0000727-84.2016.4.03.6108, movida por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT em face de D FREE COMERCIAL DE BAZAR E ARMARINHOS LTDA - EPP (CNPJ: 20.138.302/0001-38), para cobrança de débito decorrente do **contrato de nº 9912353569-74**; e que, por estar(em) em local incerto e não sabido, pelo presente edital, expedido com prazo de 30 (trinta) dias, em atenção ao disposto no artigo 256, do CPC, e que será publicado na forma da lei, inclusive na rede mundial de computadores, no sítio da Justiça Federal, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito na Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru/SP, fica INTIMADA a parte executada D FREE COMERCIAL DE BAZAR E ARMARINHOS LTDA - EPP (CNPJ 20.138.302/0001-38) para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$ 17.719,82**, posicionado para **31/10/2025**, o qual deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, nos termos do art. 523, do CPC. Fica CIENTIFICADA, também, de que não efetuado o pagamento no prazo acima indicado, o débito será acrescido de multa de dez por cento, nos termos do art. 523, §1º do CPC, bem como de que transcorrido sem pagamento voluntário o prazo acima indicado, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora

ou nova intimação, presente, nos próprios autos, sua impugnação, nos termos do art. 525, do CPC. Fica CIENTIFICADA, por fim, de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser alegada ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Bauru - SP, na data da assinatura.

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**

01/05/2026 12:13:58

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **443877070**



26050112135806500000429813078



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0004303-56.2014.4.03.6108
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ZIPAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

com prazo de 30 (trinta) dias

O DR. MAYCON MICHELON ZANIN, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU - SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0004303-56.2014.4.03.6108**, movida por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **ZIPAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (CNPJ 06.154.372/0001-59)**, por meio da qual busca a parte exequente o pagamento de débito relativo a honorários sucumbenciais fixados nos autos; e que pelo presente edital, expedido com prazo de 60 (sessenta) dias, em atenção ao disposto no art. 256 do CPC, e que será publicado na forma da lei, inclusive na rede mundial de computadores e no sítio da Justiça Federal, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito na Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru-SP, fica **INTIMADA** a parte executada **ZIPAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (CNPJ 06.154.372/0001-59)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$ 5.293,55**, posicionado para **31/01/2025**, o qual deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, nos termos do art. 523 do CPC. Fica CIENTIFICADA, também, de que não efetuado o pagamento no prazo acima indicado, o débito será acrescido de multa de dez por cento, nos termos do art. 523, §1º, do CPC, bem como de que transcorrido sem pagamento voluntário o prazo acima indicado, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, nos termos do art. 525 do CPC. Fica CIENTIFICADA, por fim, de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser

alegada ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Bauru - SP, na data da assinatura.

MAYCON MICHELON ZANIN
Juiz Federal Substituto



Assinado eletronicamente por: **MAYCON MICHELON ZANIN**

04/05/2026 13:37:16

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **448655907**



26050413371677100000434558561